

4ª EDIÇÃO

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SANTA CATARINA,
SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	4
1. OBJETIVO DO PLANO DE VACINAÇÃO	5
1.1. <i>Objetivo geral</i>	5
1.1. <i>Objetivos específicos</i>	5
2. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO-ALVO PARA VACINAÇÃO	5
3. VACINAS CONTRA A COVID-19	7
3.1 <i>Situação das vacinas</i>	7
3.2 <i>Etapas da vacinação</i>	7
3.3 <i>Insumos</i>	8
3.4 <i>Dimensionamento da rede</i>	8
3.5 <i>Salas de vacinação em Santa Catarina</i>	9
3.6 <i>Estratégias para vacinação.....</i>	9
3.7 <i>Recursos humanos</i>	9
3.8 <i>Capacitação</i>	10
3.9 <i>Logística e distribuição</i>	10
3.10 <i>Comunicação, informação e mobilização social</i>	11
3.11 <i>Monitoramento</i>	11
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNADOR

Carlos Moisés da Silva

VICE-GOVERNADORA

Daniela Cristina Reinehr

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

André Motta Ribeiro

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

Alexandre Lencina Fagundes

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/SC

Jorge dos Passos Corrêa Cobra

SUPERINTENDÊNCIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Carmem Regina Delziovo

SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eduardo Marques Macário

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO

Ramon Tártari

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS

Márcio Mesquita Judice

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Luciano Jorge Konescki

SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diogo Bahia Losso

COORDENAÇÃO/ORGANIZAÇÃO/ELABORAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CONTEÚDO

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Rua Esteves Júnior, 390 – Anexo I – 1º andar – Centro – Florianópolis – CEP: 88010-002 – Fone: (48)3664-7400.

www.dive.sc.gov.br

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eduardo Marques Macário

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

João Augusto Brancher Fuck

GERÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS AGUDAS E IMUNIZAÇÃO - GEDIM

Arieli Schiessl Fialho

COLABORAÇÃO

Chaiane Natividade de Souza
Gonçalves, Daiane Demetrio Vieira
e Josiane da Costa Vieira

PRODUÇÃO

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DIVE/SC

SUPERVISÃO

Patrícia Pozzo

REVISÃO

Amanda Mariano e Bruna Matos

DIAGRAMAÇÃO

Luísa Fonseca
Alex Martins

**PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Santa Catarina, em consonância com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), apresenta a quarta edição do plano para operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Em 2021, considerando os grupos prioritários, Santa Catarina pretende vacinar um total de 7.597.841 pessoas, de forma gradual e escalonada, de acordo com o recebimento das vaci-

nas que serão encaminhadas pelo Ministério da Saúde (MS). A vacinação teve início pela população adulta, com 18 anos ou mais. Neste momento, o estado de Santa Catarina distribui doses para a vacinação dos adolescentes com idade entre 12 e 17 anos de idade dos grupos prioritários (gestantes, puérperas, lactantes, com deficiência permanente, portadores de comorbidades e privados de liberdade) e por faixa etária, além da dose de reforço para os idosos acima de 70 anos.

Este plano será executado de forma tripartite, com investimentos da União, do Estado e dos 295 municípios catarinenses, seguindo a lógica de organização do Sistema Único de Saúde (SUS).

INTRODUÇÃO

A doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) se configura como a maior pandemia da história recente da humanidade. É causada por uma nova espécie de coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, província de Hubei, na China. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade, amplamente disseminada pelo mundo. O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e, pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Segundo a OMS, cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas (acima de 60 anos) e indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias e câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença.

No Brasil, o primeiro caso da COVID-19 foi confirmado em 26 de fevereiro e o primeiro óbito ocorreu no dia 12 de março, ambos no município de São Paulo/SP. Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária

da COVID-19 em todo o território nacional. Até o dia 01/09/2021 foram confirmados 20.378.570 casos e 569.492 óbitos de COVID-19 no Brasil.

O estado de Santa Catarina confirmou o primeiro caso de COVID-19 em 12 de março e o primeiro óbito em 25 de março. Até o dia 01/09/2021 foram confirmados 1.156.369 casos e 18.703 óbitos no Estado.

É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, apesar de terem sido fundamentais até o presente momento, têm elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), é o responsável pela coordenação nacional da campanha de vacinação. Entre as suas atribuições estão: a distribuição para as Secretarias Estaduais de Saúde (SES) de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecida eficácia e segurança, devidamente aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); aquisição, em caráter complementar, de insumos para a vacinação a serem utilizados na campanha; definição de estratégias de monitoramento e avaliação; e a gestão do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Por sua vez, as SES são responsáveis pela coordenação do programa de imunizações no

âmbito estadual. Estas ações incluem: o armazenamento das vacinas e insumos recebidos do governo federal; a logística para distribuição aos municípios; o apoio na capacitação dos profissionais vacinadores; e a complementação do provimento de seringas e agulhas, itens que são considerados insumos estratégicos, tendo sido previsto para esta campanha de vacinação o suprimento destes pelo governo federal.

Já as Secretarias Municipais de Saúde são responsáveis pela coordenação e execução da campanha no âmbito municipal, que inclui:

o armazenamento e logística de distribuição de vacinas e insumos para os postos de vacinação; e a execução da campanha junto à população.

As informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas e cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes por parte do Ministério da Saúde (MS), após aprovação da Anvisa.

1. OBJETIVOS DO PLANO

1.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Seguir a definição de grupos prioritários para vacinação estabelecida pelo Ministério da Saúde;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação no estado;
- Orientar os municípios para planejamento da vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.

2. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO-ALVO PARA VACINAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) estabeleceu a estratégia de vacinação e a definição dos grupos populacionais prioritários a serem vacinados na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Em um primeiro momento, buscou-se priorizar a preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves da doença e óbitos, seguido da proteção dos indivíduos com maior risco de infecção e a preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

Com o recebimento de novas remessas de vacina, no decorrer da campanha de vacinação contra a COVID 19, ocorreu a ampliação

das ações de vacinação para toda a população adulta com 18 anos ou mais e, agora, para a população jovem com idade entre 12 e 17 anos.

Neste momento, as ações de vacinação estão concentradas nos seguintes grupos: população adulta em geral (com 18 anos ou mais), adolescentes (12 a 17 anos), além dos idosos com 70 anos ou mais e imunossuprimidos (com a aplicação da dose de reforço).

As estimativas populacionais dos grupos prioritários, da população adulta com 18 anos ou mais e adolescentes com 12 a 17 anos a serem vacinados na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina estão elencadas no quadro a seguir (quadro 1).

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Quadro 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Grupo	População estimada
1. Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	6.259
2. Pessoas com deficiência institucionalizadas	263
3. Povos indígenas vivendo em terras indígenas	6.752
4. Trabalhadores de saúde	205.297
5. Pessoas de 90 anos ou mais	29.672
6. Pessoas de 80 a 89 anos	117.748
7. Pessoas de 75 a 79 anos	124.172
8. Povos e comunidades tradicionais quilombolas	4.595
9. Pessoas de 70 a 74 anos	194.547
10. Pessoas de 65 a 69 anos	274.850
11. Pessoas de 60 a 64 anos	353.631
12. Comorbidades	295.285
13. Gestantes e puérperas	12.841
14. Pessoas com deficiência permanente grave	242.024
15. Pessoas em situação de rua	5.343
16. População privada de liberdade	23.464
17. Funcionários do sistema de privação de liberdade	4.276
18. Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e ensino superior.	176.363
19. Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas	36.868
20. Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros	17.961
21. Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário	477
22. Trabalhadores de transporte aéreo	2.629
23. Trabalhadores de transporte aquaviário	301
24. Caminhoneiros	115.000
25. Trabalhadores portuários	3.081
26. Trabalhadores industriais	306.581
27. Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9.067
28. Pessoas de 18 a 59 anos	4.478.600*
29. Adolescentes de 12 a 17 anos	549.894
Total	7.597.841

Fonte: CGNPI/DEVIT/SVS/MS - Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (atualizado conforme nova edição, publicado pelo Ministério da Saúde em 25/01/2021).

*A população estimada neste grupo já pode ter sido contemplada nos grupos 2, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

1) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 - estimada a partir do censo SUAS. O grupo prioritário Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas foi estimado com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo. 2) Povos indígenas vivendo em terras indígenas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena - DESAI, de 2021, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena. 3) Trabalhadores de Saúde: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. Para as faixas acima de 60 anos, foi baseada no banco do CNES. 4) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2020. 5) Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha: base de dados do SISAB, Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, outubro de 2020, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 6) Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola: dados fornecidos pelo Ministério Público de Santa Catarina. 7) Comorbidades: Dados obtidos através do registro da campanha de vacinação da influenza no ano de 2020 e do censo do IBGE realizado em 2010. 8) Gestantes: 9/12 (avos) do total de nascidos vivos disponibilizado no banco de dados do SINASC, 2019 e Puérperas: população de menores que 1 ano do banco de dados do SINASC, de 2017, dividido por 365 dias e multiplicado por 45 dias. 9) Pessoas em situação de Rua e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas: Base Cadastro Único, de 2021, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 10) Pessoas com Deficiência Permanente Severa: dados do Censo do IBGE, de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. 11) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional - Infopen, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos. 12) Força de Segurança e Salvamento: dados disponibilizados pelas secretarias de defesa dos estados de AP, MA, MT, PE, PR, RN, RO, RR, SC, TO. Os demais estados o grupo Força de Segurança e Salvamento foi definido a partir da subtração dos dados do grupo Força de Segurança e Salvamento da Campanha de Influenza, de 2020, pelo grupo das Forças Armadas da atual campanha, com exceção dos estados de AM, RJ e MS. Nesses estados, foram estimados os dados de Força de Segurança e Salvamento da Campanha de Influenza dividido por 2 (média entre os dados do Grupo de Força de Segurança e Salvamento e Forças Armadas dos outros estados). 13) Força Armada: Ministério da Defesa, de dezembro de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos. 14) Trabalhadores de Ensino Básico e Trabalhadores de Ensino Superior: Levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC). 15) Caminhoneiros: Base CAGED e ANTT (RNTRC), de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos. 16) Trabalhadores Portuários: Dados obtidos através do registro da campanha de vacinação da influenza no ano de 2020. 17) Trabalhadores de Transporte Aéreo: Dados repassados pelas unidades aeroportuárias ao estado de Santa Catarina. 18) Trabalhadores Industriais: Pesquisa Nacional de Saúde, de 2019, e base de dados do CNAE e SESI, de 2020, incluiu indivíduos de 18 a 59 anos. 19) Trabalhadores Industriais: Pesquisa Nacional de Saúde, de 2019, e base de dados do CNAE e SESI, de 2020, incluiu indivíduos de 18 a 59 anos. 20) Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2020), fornecida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes - CONASCON, incluiu indivíduos de 18 a 59 anos. *

6



3. VACINAS CONTRA A COVID-19

3.1 SITUAÇÃO DAS VACINAS

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

Até 12 de março de 2021, a Organização Mundial da Saúde relatou 182 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 81 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 21 encontravam-se na fase III de ensaios clínicos para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população. Atualizações sobre as fases de vacinas em desenvolvimento encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Organização Mundial da Saúde^[1].

O detalhamento da produção e estudos em desenvolvimento encontra-se descrito no Relatório Técnico de Monitoramento de Vacinas em Desenvolvimento contra SARS-CoV-2, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (<https://www.gov.br/saude/ptbr/coronavirus/vacinas/relatorios-de-monitoramento-sctie>).

No Brasil, o registro e licenciamento de vacinas é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pautados na Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como a RDC nº 55/2010.

As vacinas COVID-19 distribuídas para uso até o momento na Campanha Nacional são:

- Instituto Butantan (IB): vacina adsorvida covid-19 (Inativada) **Fabricante:** Sinovac Life Sciences Co., Ltd. Parceria: Sinovac/Butantan.

- Fundação Oswaldo Cruz – Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – BioManguinhos (Fiocruz/ BioManguinhos): vacina covid-19 (recombinante) **Fabricante:** Serum Institute of India Pvt. Ltd. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.
- Fundação Oswaldo Cruz – Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – BioManguinhos (Fiocruz/ Bio-Manguinhos): vacina covid-19 (recombinante) **Fabricante:** Fiocruz/Bio-Manguinhos. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.
- AstraZeneca: vacina contra covid-19 (ChAdOx1-S (recombinante)). Vacina oriunda do consórcio Covax Facility.
- Pfizer/Wyeth: vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth.
- Janssen: vacina covid-19 (recombinante). Vacina oriunda do consórcio Covax Facility

3.2 ETAPAS DA VACINAÇÃO

Em Santa Catarina, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação ocorre em fases, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses da vacina pelo Ministério da Saúde.

3.3 INSUMOS

Com base nas informações dos grupos prioritários elencados pelo Ministério da Saúde, é possível calcular o quantitativo de insumos necessários para a vacinação contra a COVID-19.

Assim, considerando que a estimativa da população a ser vacinada é de 7.597.841, bem como a necessidade de esquema com dose única, duas doses de reforço, serão necessárias 15.195.682 seringas (de 1 ou 3 ml) e 15.195.682 agulhas (25x6 ou 25x7).

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados na Campanha de Vacinação contra a COVID-19, incluindo as seringas e agulhas. No entanto, a SES também faz a aquisição para garantir que não haja falta de insumos, conforme o planejamento realizado.

Para dar continuidade à Campanha de Vacinação contra a COVID 19, no dia 01/09/2021 a SES conta com os seguintes estoques destes insumos:

- Seringa 1ml: 210.100
- Seringa 3ml: 5.797.903
- Agulha 25x6: 1.499.900
- Agulha 25x7: 2.027.700

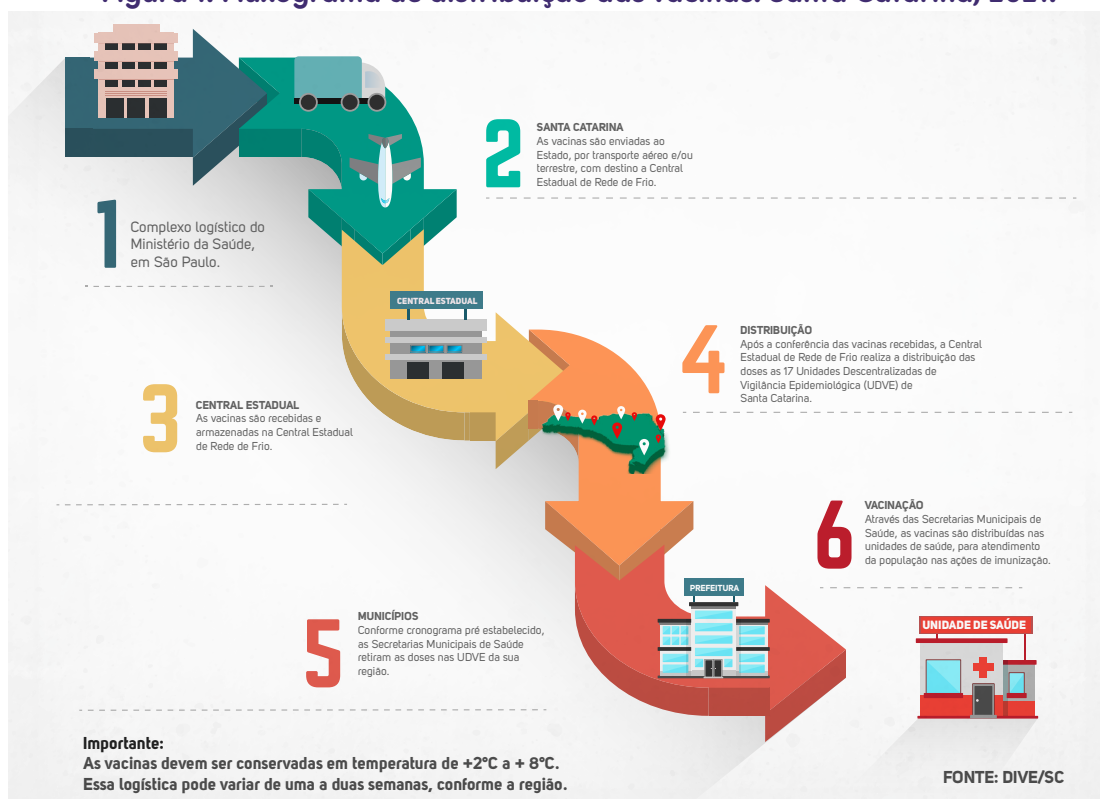
3.4 DIMENSIONAMENTO DA REDE

Além da Central Estadual de Rede de Frio, a Secretaria de Estado da Saúde possui 17 (dezesete) centrais regionais com locais de armazenamento de vacinas e insumos que já atuam dentro do programa de imunizações. Estes locais recebem as vacinas do nível central da SES e realizam a distribuição para os municípios de sua área de abrangência. Estes polos de distribuição estão localizados nos municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Itajaí, Chapecó, Criciúma, Mafra, Tubarão, Rio do Sul, Videira, Lages, Jaraguá do Sul, Araranguá, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Concórdia.

Esta rede será utilizada para a atual Campanha de Vacinação contra a COVID-19, tendo assim, em cada região de saúde, pelo menos uma central de armazenamento e distribuição.

O fluxo de distribuição é organizado do nível federal para o estadual e municipal, conforme figura abaixo:

Figura 1. Fluxograma de distribuição das vacinas. Santa Catarina, 2021.



Esta estrutura já existente está preparada para receber as vacinas e os insumos da Campanha de Vacinação contra a COVID-19. Nas 17 centrais regionais da SES, as equipes que atuam nas estruturas de armazenamento, controle e distribuição de vacinas e insumos tiveram o dimensionamento informado como adequado para as ações desta campanha segundo a Diretoria de Articulação Regional da SES.

3.5 SALAS DE VACINAÇÃO EM SANTA CATARINA

Para a vacinação da população, a rede já existente de salas de vacinação nos municípios será responsável pela coordenação da execução a nível local. Os municípios informaram 1155 serviços cadastrados como salas de vacinação.

É importante ressaltar que durante as Campanhas de Vacinação podem ser utilizadas outras estruturas do serviço de saúde para realizar a imunização das pessoas, considerando as recomendações sanitárias para tais locais. Inclusive, é recomendada a utilização de estratégias que permitam chegar o mais próximo possível das pessoas a serem vacinadas, evitando a aglomeração e o risco de transmissão da doença.

3.6 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Com o objetivo de alcançar o maior número de pessoas vacinadas contra a COVID-19, considerando as doses recebidas do Ministério da Saúde, orienta-se as seguintes estratégias de vacinação:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como, por exemplo, os locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, que leve a vacina para as unidades de atenção primária à saúde, escolas, etc;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.

Desta forma, a SES, em conjunto com o COSEMS, elaborou uma nota técnica de orientação para que os gestores municipais ampliem sua capacidade com relação a insumos, equipamentos e profissionais vacinadores para esta campanha (Anexo 1).

3.7 RECURSOS HUMANOS

No âmbito estadual, os profissionais apontados como necessários no nível central serão contratados pela SES por meio de processo seletivo ou realocados de outras áreas.

Para a realização desta Campanha de Vacinação contra a COVID-19 será necessária a utilização da estratégia de vacinação extramuro, onde é ofertada uma única vacina. Neste caso, os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

É imprescindível que sejam organizadas novas equipes para a aplicação da vacina na Campanha de Vacinação contra a COVID-19, tendo em vista que esta ocorre ao mesmo tempo em que as demais vacinas, de rotina, são aplicadas pelos profissionais nas salas de vacinas já implantadas. Também se sugere aos gestores fazer um levantamento de todos os profissionais de saúde que já foram capacitados para realizar a vacinação e avaliar a possibilidade de incluí-los na campanha como vacinadores. Além disso, é necessário fazer o levantamento e a construção de listagens das pessoas a serem vacinadas, de acordo com os grupos já apontados pelo Ministério da Saúde para a vacinação, o que dará uma estimativa do número de profissionais de saúde para a realização da campanha em cada município e as estratégias necessárias.

3.8 CAPACITAÇÃO

Quanto aos cursos de capacitação para os vacinadores, a Deliberação CIB 249/2019 estabelece que cursos de capacitação de salas de vacina descentralizados poderão ocorrer de acordo com a necessidade do município e anuência da DIVE/SES, sendo que o monitor deve estar capacitado pela SES, como também o conteúdo programático e a metodologia proposta, disponibilizados pela SES.

Desta forma, além dos cursos organizados pela SES, os municípios podem organizar capacitação para seus servidores. Entretanto, por se tratar de uma Campanha de Vacinação, com aplicação de uma vacina específica, os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

Desde o momento da definição das vacinas a serem utilizadas na campanha, a Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM) tem realizado reuniões técnicas para orientar as equipes municipais e regionais sobre o correto uso das vacinas. Além disso, informes técnicos foram produzidos e serão atualizados rotineiramente a fim de manter as informações atualizadas com as orientações para as equipes envolvidas nas atividades da Campanha de Vacinação.

Além das capacitações previstas pelo Ministério da Saúde para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a COVID-19, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) produziu vídeos com orientações aos profissionais de saúde para aplicação da vacina contra a COVID-19 (Confira aqui as aulas: https://www.youtube.com/playlist?list=PL-FOU305iYTt7T4KmpMyB6i7y_Nf4UYHVE). Este material foi utilizado como base para a produção de um curso à distância disponibilizado pela Diretoria de Educação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde (DEPS).

3.9 LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

Compete à Secretaria de Estado da Saúde o recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e insumos. Dentro da estrutura

estadual, essas ações estão sob a responsabilidade da Diretoria de Vigilância Epidemiológica.

As vacinas e os insumos chegam ao estado por transporte aéreo e/ou terrestre, através do Complexo Logístico do Ministério da Saúde, que está localizado no estado de São Paulo.

Na Central Estadual de Rede de Frio, no município de São José, é realizada toda a logística de recebimento, conferência e armazenamento. A Central Estadual é responsável pela distribuição das vacinas e dos insumos para as 17 unidades regionais da SES, e estas, por sua vez, aos seus municípios de abrangência. No município, ocorre a distribuição para as salas de vacinas públicas.

O transporte das vacinas e dos insumos é realizado, essencialmente, por via terrestre, entretanto, nesta Campanha, as forças de segurança e salvamento estão auxiliando com o transporte aéreo, visando dar agilidade ao processo de distribuição.

As vacinas são acondicionadas em caixas de isopor, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, para garantir a temperatura adequada até chegar às instâncias regionais da SES para então serem distribuídas para os municípios. A cadeia de frio deve ser garantida para a manutenção da qualidade das vacinas.

Para o transporte das vacinas entre as instâncias regionais e municipais, dependendo do município (mais populoso), são utilizadas caixas de isopor; e, para municípios de menor porte, são utilizadas caixas térmicas com bobinas reutilizáveis e ambientadas em temperatura adequada.

A caixa é transportada lacrada e com as informações na guia de remessa, data e hora da embalagem e prazo para entrega. O transporte da carga deve ser realizado com o acompanhamento de profissional capacitado. Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos (Brasil, 2017). Da mesma forma, a cadeia de frio deve ser garantida pelo município no transporte e armazenamento das vacinas da sede do município até as unidades de saúde onde estão situadas as salas de vacinas ou no caso de uso de outras estratégias de vacinação de campanha.

3.10 COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A elaboração da campanha de comunicação segue um planejamento, de acordo com a evolução da vacinação no Estado. Teve início com mensagens de antecipação e preparação da população e, neste momento, foca na prestação de informações com clareza dos grupos que estão sendo vacinados, das remessas de doses que chegam ao estado e dos critérios adotados para a vacinação. Baseada nestas premissas, a campanha de Comunicação foi desenvolvida em duas fases:

VACINARPARAPROTEGER

- Fase 1. Campanha de informação sobre o processo de produção e aprovação de uma vacina, com vistas a dar segurança à população em relação a eficácia do (s) imunizante(s) que o país vier a utilizar, bem como da sua capacidade operacional de distribuição.

- Fase 2. Campanha com informações sobre faixas etárias e grupos que estão sendo vacinados, remessas de doses da vacina que chegam ao Estado, orientações sobre a vacinação de cada grupo prioritário, esclarecimentos de dúvidas frequentes da população, número de doses aplicadas, entre outras. Os materiais de comunicação têm como premissa dar transparência e publicidade às ações desenvolvidas pelo Estado no que tange o andamento e a execução da Campanha de Vacinação contra a COVID-19. Ademais, há uma playlist no Youtube com orientações para profissionais de saúde. Acesse o link: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLFOU305iYTt7T4KmpMyB6i7yNf4UYHVE>.

A Diretoria também lançou a Campanha #euescolhiservacinado para reforçar a mensagem de que todas as vacinas oferecidas em Santa Catarina são seguras e eficazes, além de engajar a população catarinense em um só propósito, o da vacinação sem escolher a marca da vacina. Para isso foram produzidos materiais virtuais (pacote de Gifs, figurinhas de whatsapp, filtro de instagram e tema de facebook) com a identidade da Campanha #euescolhiservacinado.

Todos os materiais da Campanha e outros materiais informativos sobre as vacinas e a vacinação estão disponíveis no Flickr da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de SC (<https://www.flickr.com/divesantacatarina>).

3.11 MONITORAMENTO

Outro ponto que deve ser seguido em qualquer grande campanha de vacinas, principalmente com a aplicação de novas tecnologias, é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais. O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, com o objetivo de garantir o controle das vacinas administradas, conforme orientação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica.

O monitoramento das reações adversas pós-vacinais também é extremamente importante, uma vez que estamos aplicando novas tecnologias em um grande número de pessoas. Mesmo sendo insumos muito seguros, pelo grande número de doses aplicadas, eventos adversos aparecem e precisam ser notificados, obrigatoriamente, em sistema específico como o e-SUS Notifica EAPV (Efeito Adverso Pós-vacinação), bem como, avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

Desta forma, quanto mais homogênea e integrada for a campanha entre os entes, mesmo que usando insumos diferentes, com complementações eventuais no número de doses fora das pactuações existentes, as linhas gerais do plano devem ser seguidas por todos, garantindo um melhor rendimento e segurança da vacina.

Para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, o registro das doses aplicadas será nominal/individualizado e deverá ser realizado no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI on-line Módulo Campanha) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52516/OPASFPLIMCO-VID19200014_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf

Brasil. EDUCAT. Programa Estadual de Imunização de Pernambuco. Orientações em tempo de covid 19. Vacinação em UBS e extramuros. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/39790/2759063/CARTILHA+DE+VACINA%C3%87%C3%83O/4fdd7d8a-f7a2-4eb3-ba25-df82dfc2fd46>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Vigilância das Doenças Transmissíveis. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>

Santa Catarina. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Gerência de Doenças Agudas e imunização. 2. ed. Santa Catarina, 2021. Disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/publicacoes/Informe%20T%C3%A9cnico%20C2%BA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

ANEXO 1

ORIENTAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL

Considerando que a vacinação para a COVID-19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional;

Considerando o cenário de transmissão da COVID-19;

Considerando as medidas de precaução e prevenção para a redução do contágio entre a população a ser vacinada;

Considerando os grupos que serão definidos pelo Ministério da Saúde (MS) apontados como prioridade: profissionais de saúde, idosos e pessoas com condições crônicas. Considerando as competências das três esferas de gestão são competências da esfera municipal:

- Coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- Gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- Descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; e
- Gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como, a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

Neste documento apontamos algumas estratégias que deverão compor o planejamento municipal para organização da vacinação contra COVID-19 que envolverá as equipes de atenção primária à saúde. Estas ações deverão ser alinhadas com o Plano Estadual e Nacional desta campanha de vacinação.

Ponto 1. Identificar as necessidades da equipe em nível local:

Definir o número de profissionais e equipes de vacinação necessárias para vacinação, considerando os cuidados para não haver aglomeração, especialmente, a não exposição de pessoas com fatores de risco ampliado (idosos, doentes crônicos);

Revisar o inventário dos equipamentos da cadeia de frio e a capacidade de armazenamento da rede de frio e determinar as lacunas a partir do Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde. Se necessário aquisição utilizar os recursos financeiros como os federais da Vigilância em Saúde;

Atualizar os planos de contingência para armazenamento de vacinas e ampliar, conforme necessário, a rede de frio (equipamentos e insumos) para garantir a capacidade de inclusão desta vacina de campanha;

Elaborar o plano de distribuição de vacinas e insumos até o nível local.

Ponto 2. Realizar monitoramento, supervisão e avaliação:

Implementar estratégias de monitoramento, supervisão e avaliação da Campanha, podendo ser por meio de comissões locais, sala de análise e monitoramento da situação ou outras de acordo com a realidade do município;

Revisar dados sobre doses administradas por distrito/área de saúde da família/APS, estabelecimentos de saúde, desagregados por grupo populacional priorizado;

Revisar as informações demográficas;

Criar um painel para monitorar as coberturas e outros indicadores de rastreamento da implementação da vacinação em cada uma das etapas;

Preparar uma lista de verificação para monitorar e avaliar a implementação do plano de vacinação.

Ponto 3. Comunicação, informação e mobilização social:

Definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação;

Identificar porta-vozes, articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias internacionais, nacionais e locais, entre outros;

Avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação.

Ponto 4. Capacitação:

Para este procedimento de campanha os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina. Desta forma, o município precisa identificar quais os profissionais farão parte da vacinação desta campanha e organizar a sua participação nas reuniões técnicas e aulas virtuais realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

A partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS, a SUV/DIVE/GEVIM realizará reuniões técnicas e aula virtual, com disponibilização da gravação em plataforma virtual.

Ponto 5. Descrever as estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma:

Construir plano de vacinação que pode envolver:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais especiais: farmácias, supermercados, bancos, locais de trabalho, etc.;
- Vacinação móvel;
- Vacinação em autoatendimento (drive-thru);
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar;

Ponto 6. Equipamentos de Proteção Individual:

Levantar o número existente de equipamentos de proteção individual (EPIs) e o quantitativo necessário para as equipes ampliadas que farão a vacinação. Incluir máscaras e luvas.

Até o momento não temos definição por parte do MS do envio ou não de EPIs para uso na campanha de vacinação. Se necessário aquisição, utilizar recursos financeiros como os federais recebidos para enfrentamento COVID-19.

Ponto 7. Materiais e equipamentos que fazem parte da estrutura necessária para a vacinação:

Caixas Térmicas: caixas térmicas de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha e

bloqueio. O PNI recomenda a substituição das caixas térmicas de poliestireno expandido, utilizadas nas atividades de rotina e extramuros, por caixas de poliuretano, devido a sua resistência, durabilidade e facilidade de higienização;

Bobinas reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas.

Recipiente plástico para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso;

Instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas. Para ações extramuros utilizar os data loggers, uma vez que os termômetros descalibram facilmente não fornecendo dados confiáveis. São pequenos registradores de temperatura que podem ser simplificados para leitura manual, dispendo de sinalizadores visuais que alertarão o usuário quanto às temperaturas fora da faixa definida, ou acompanhados de softwares que ajustam a frequência de leitura e calculam a média entre a mínima e a máxima, bem como, o tempo em que a temperatura foi mantida;

Caixa coletora de material perfurocortante com suporte;

Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor. É um equipamento eletrônico de precisão com visor de cristal líquido. Possui dois sensores: um na unidade, ou seja, no corpo do termômetro "IN" que registra a temperatura do local onde está instalado o termômetro e outro na extremidade do cabo extensor "OUT", que registra a temperatura em que está posicionado o sensor encapsulado. Encontram-se disponíveis no mercado modelos com dispositivo de alarme, requisito desejável, uma vez que são acionados, alertando sobre a ocorrência de variação de temperatura, quando ultrapassados os limites configurados programáveis: limite mínimo de +3°C e limite máximo de +7°C;

Bobinas reutilizáveis: são recipientes constituídos de material plástico (geralmente polietileno), contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água (bobina reutilizável de gel) ou apenas água (bobina reutilizável de água);

Equipamento para Refrigeração de Vacina: orientações para especificação dos equipamentos para as vacinas já incluídas no Programa Nacional de Imunização:

- Dimensionar a quantidade e a capacidade em litros do equipamento em função da demanda de armazenamento;
- Compatibilizar o equipamento (dimensões e configuração: vertical ou horizontal) com o espaço disponível;
- Operar, na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C, as câmaras refrigeradas para imunobiológicos;
- Operar, na faixa de -25°C a -15°C, o freezer científico para imunobiológicos;
- Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto);
- Possuir, preferencialmente, registro gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados;
- Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria;
- Recomendável porta de vidro com sistema anti-embaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva;
- Porta com vedação de borracha e fechamento magnético;
- Recomendável alarme sonoro e/ou visual para indicação de porta aberta;
- Recomendável sistema de rodízios com freio diagonal;
- Desejável entrada para conexão com computador (exemplo: USB) para transferência dos registros e armazenamento;
- Especificar tensão de alimentação do equipamento, compatível com a tensão local;
- Considerar necessidades de instalação elétrica e rede, exigidas pelo fabricante para instalação do equipamento.

Gerador: o componente fundamental do sistema elétrico, garantindo o suprimento emergencial de energia e viabilizando a continuidade do funcionamento dos equipamentos de maneira eficaz. A depender da aplicação e dos equipamentos que serão supridos, o projetista definirá os requisitos de confiabilidade, rapidez e seletividade.

Recomenda-se que todas as Centrais da Rede de Frio tenham áreas essenciais, principalmente onde se concentram os equipamentos de refrigeração, sustentadas por algum sistema de emergência, para que nos casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica da rede esteja garantida a conservação dos imunobiológicos.

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), Superintendência de Planejamento (SUP) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS-SC).

ANEXO 2

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para a vacinação da população adulta (18 anos ou mais) contra a COVID-19.

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Diabetes melitus	Qualquer indivíduo com diabetes.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidade.
Doenças cardiovasculares	-
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
Miocardopatias e Pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular <60ml/min/1,73 m ²) e síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Ministério da Saúde.

ANEXO 3

Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação.

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
<p>Trabalhadores da Saúde</p>	<p>A vacinação dos trabalhadores de saúde deve seguir as definições do Ofício Circular N 57/2021/SVS/MS de 12 de março de 2021 do Ministério da Saúde, que retifica o Ofício n° 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 11 de março de 2021:</p> <p>"Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais.</p> <p>Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução n° 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.</p> <p>O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
<p>Trabalhadores da Saúde</p>	<p>Os estabelecimentos de serviços de interesse à saúde das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados. Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) NÃO serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação. Diante do exposto e das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.</p> <p>Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) NÃO serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.</p> <p>Trabalhadores das instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residência-Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);</p> <p>Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.</p> <p>O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Trabalhadores da Saúde	<p>Demais trabalhadores de saúde.</p> <p>Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade.</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.</p> <p>O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas de 80 anos e mais	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas de 75 a 79 anos		
Pessoas de 70 a 74 anos		
Pessoas de 65 a 69 anos		
Pessoas de 60 a 64 anos		
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Grupo com morbidades*	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. (Ver quadro 1 do plano de vacinação)	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão estar pré-cadastrados no SIP-NI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc. 	Deficiência autodeclarada

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas em situação de rua	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.
Funcionários do sistema de privação de liberdade	Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	Funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas.
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais.
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	Funcionários das empresas brasileiras de navegação.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado das empresas brasileiras de navegação.
Caminhoneiro	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa..	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.
Trabalhadores Industriais	Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.292/2020 e 10.342/2020.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.

Fonte: 1) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 - estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo no grupo prioritário Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; 2) Povos indígenas vivendo em terras indígenas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena - DESAI, de 2021, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena; 3) Trabalhadores de Saúde: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos

ANEXO 4

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação dos adolescentes (12 a 17 anos) contra a COVID-19.

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
<i>Diabetes mellitus e doenças metabólicas hereditárias</i>	<i>Doença de Gaucher, mucopolissacaridoses e outras</i>
<i>Doenças pulmonares crônicas</i>	<i>Asma grave, fibrose cística, fibroses pulmonares, broncodisplasias</i>
<i>Cardiopatias congênicas e adquiridas</i>	
<i>Doença hepática crônica</i>	
<i>Doença renal crônica</i>	
<i>Doenças neurológicas crônicas</i>	<i>Paralisia cerebral, doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave</i>
<i>Imunossupressão congênita ou adquirida</i>	<i>Incluindo HIV/Aids, câncer, transplantados de órgãos sólidos e medula óssea e pacientes em uso de terapia imunossupressora devido à doença crônica como doenças reumatológicas e doenças inflamatórias intestinais - Crohn e colite ulcerativa</i>
<i>Hemoglobinopatias</i>	<i>Anemia falciforme e talassemia maior</i>
<i>Obesidade grave</i>	<i>IMC: escore $z > +3$</i>
<i>Síndrome de down</i>	

